Portaria nº 3.926, de 14 de Julho de 2014.

"Altera a redação dos incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 3.264, de 26 de novembro de 2012, para nomear novos integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina/MG e dá outras providências ".

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis, RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 3.264, de 26 de novembro de 2012 passam a ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)
I – Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Paulo Cezar Guerino.
Suplente: Vania Maria Rinco.

II – Representantes da Diretoria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira.
Suplente: Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Paulo Cezar Guerino, portador do MASP 14.178, como responsável pelo Serviço de Cultura deste Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 3.602/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal